SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 31 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3645a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
ATA DE PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - (PAAR) DA LEI ALDIR BLANC

Aos trinta (30) dias do mês de julho, do ano de (dois mil e vinte e quatro) 2024, aí pelas 14h:00min da tarde, iniciou-se uma roda de conversa da Diretoria de Cultura do Município de Casinhas, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, afim de dialogar acerca da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), assim como do recurso repassado ao município para fins de fomento à área da cultura. Foi informado aos integrantes do Conselho o valor repassado ao município de Casinhas, qual seja, R$ 120.923,41, e a partir daí o Plano de Elaboração para aplicação dos recursos foi sendo gerado, de uma forma que pudesse atender o máximo de agentes culturais existentes no município, de forma justa, legal e democrática. Finalizado o Plano, aí pelas 16h:15min, e nada mais havendo a tratar, a roda de conversa foi finalizada.

ALESSANDRA DE ALMEIDA LIMA
Diretora de Cultura do Município de Casinhas/PE

Publicado por:
Claudeni Silva de Oliveira
Código Identificador:03C2A3F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45 , DE 24 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2678

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 18.480.000,00

03 12 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

1450	12.361.0293.4069.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	18.480.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02	00
	02	PRECATORIOS FUNDEF		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

18.480.000,00

Fontes de Recurso 02 00

18.480.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:2280F50C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020480
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CASINHAS
CNPJ Ente Recebedor: 01 618.704/0001-95

Valor Total do Plano de Ação: R$ 120.923,41
Masked Input 120 923.41

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome ALESSANDRA DE ALMEIDA LIMA

Cargo: DIRETORA DE CULTURA

Telefone (81) 98198-2802

E-mail: alessandracpelisios1@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
A Diretoria de Cultura, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura existente no município, realizaram uma roda de conversa na tarde desta terça, 29 de julho de 2024, na sede na Diretoria de Cultura - Praça Nossa Senhora das Dores, 44, Centro, Casinhas - PE, afim de promover a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR - da Lei Aldir Blanc
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
Diário Oficial da Amupe
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	MINICURSO S	6.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	ATIVIDADES EDUCACION AIS VOLTADAS À PRODUÇÃO TÉCNICA AUDIOVISU AL	3.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	MÚSICA	58.923,41	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PRÊMIO TRAJETÓRIAS	2.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	ARTESANAT O	5.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	DANÇA	3.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	DIVERSIDADE CULTURAL	1.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	GASTRONOMIA	4.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	LITERATURA	1.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	TEATRO	4.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	CURTA- METRAGEM	4.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	VIDEOCLIPE	28.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	EXPERIMEN TAL	1.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Será assegurado a participação, envolvimento e atuação dos agentes culturais em áreas periféricas e/ou rurais, conforme previsão em edital.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
O município de Casinhas, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, garantirá, por meio dos Chamamentos Públicos - Editais de premiação, a política de cotas, assegurando o mínimo de 25% para pessoas pretas/pardas, LGBTQIAPN+, mulheres e pessoas com deficiência.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR 7DIO27JQ

Publicado por:
Claudeni Silva de Oliveira
Código Identificador:4B7F3789

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sexta-feira, julho 26, 2024	
Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)	
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:	
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.	
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).	
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br***.	
Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016487
UF Ente Recebedor:	PE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO
CNPJ Ente Recebedor:	11.286.267/0001-03
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 105.938,86
Masked Input	105 938.86
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome	Arthur Marques Florêncio
Cargo	Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Laze
Telefone	(87) 98167-3516
E-mail	culturalagoadoouro@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim
Dados do (a) Gestor (a):	
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.	
Processo de Participação Social	
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):	
Os agentes culturais, trabalhadores(as) e fazedores(as) foram convocados para uma escuta pública a respeito da execução da Política Nacional Aldir Blanc através do canal oficial do Instagram da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Os encontros presenciais aconteceram no dia 22 de maio de 2024.	
O primeiro teve início às 09h no Povoado de Campo Alegre, na Escola Apolinário Dantas Teixeira. O segundo encontro aconteceu no Distrito de Gaipó, na Escola Intermediária Petronilla Alves de Carvalho, iniciando às 14h e 30mn. Por fim a 3ª e última escuta realizada, aconteceu a partir das 19h no Centro de Lagoa do Ouro, no Colégio Municipal Jandira Pedrosa. A gestão cultural do município realizou as 3 escutas junto à sociedade civil para definição de ações e metas para a execução da Política Nacional Aldir Blanc. Em cada escuta realizada, houve uma explanação sobre a PNAB, para que a sociedade civil compreendesse o regramento da Lei para utilização do recurso disponibilizado, assim como o Plano de Ação inserido quando da adesão à Lei. Daí em diante o público pôde opinar sobre as ações e metas e quais instrumentos deveriam ser utilizados, de acordo com a proposta apresentada pela gestão, baseado no cadastro municipal.	
Estiveram presentes durante as 3 escutas um total de 23 agentes e fazedores culturais, membros do Conselho Municipal, as palestrantes e representantes da gestão municipal. Após todos os diálogos com os presentes, ficou definido que os recursos da PNAB no Município de Lagoa do Ouro, serão utilizados na Meta de Fomento Cultural, e serão lançados Edital de Fomento Cultural e Edital de Premiação por Trajetória, Distribuídos os recursos e oportunidades da seguinte Forma: 76 Oportunidades de Fomento Cultural, num montante de R$ 98.569,02; 02 Oportunidades de Premiação por Trajetória, num Montante de R$ 2.072,90 e Os 5% para operacionalização da Lei no Município no valor de R$ 5.296,94.	
O município de Lagoa do Ouro possui Conselho Municipal e Plano, o Fundo existe em Lei, faltando a abertura da conta para sua efetivação.	
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:	

https://www.instagram.com/p/C7O2tlSuS16/?igsh=ZTI4YzR3dXBnbGJu

Metas						
META - Ações Gerais						
Ação	**Atividade**	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entre ga**	**Quantidade**	**A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?**
Fomento Cultural	Edital de Fomento: Realização de projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural;	R$ 98.569,02	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	76	Sim
Fomento Cultural	Edital de Premiação	R$ 2.072,90	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entrega**	**Quantidade**
Custo operacional	R$ 5.296,94	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014			
Atividades	**Valor Estimado(R$)**	**Quantidade Fomentada**	**A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?**
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não
Áreas periféricas e Ações afirmativas			
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):			
Os 20% previstos no no inciso II do Art. 7o da Lei 14.399/2022 serão concedidos através de pontuação diferenciada nos editais de fomento e premiação que apresentarem projetos e contemplados em áreas periféricas, urbanas e rurais.			
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):			
Os editais de fomento e premiação oferecerão critérios para pontuação para mulheres Cis, população LGBTQIAP+, idosos, pessoas em vulnerabilidade social e comunidades tradicionais, entre outros. Com a garantia dos percentuais previstos no Art. 6º, Inciso I, II e II da Instrução Normativa MinC nº 10/2023:			
25% pessoas negras (pretas e pardas);			
10% pessoas indígenas e;			
5% pessoas com deficiência.			
Informações sobre Sistema de Cultura local			
Possui Conselho de Cultura?			Sim
Possui Plano de Cultura?			Sim
Possui Fundo de Cultura?			Não
Termos e Condições			
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).			Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.			Aceito
PAAR			C5BYUIVD

Publicado por:
Wagner Costa Matias
Código Identificador:BFCE7673

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - REPUBLICAÇÃO

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017691
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE OROBO
CNPJ Ente Recebedor: 10 294.254/0001-13
Valor Total do Plano de Ação: R$ 190.851,56
Masked Input 190 851.56

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome Severino Lúcio Barbosa

Cargo Secretário de Cultura

Telefone (81) 99578-5678

E-mail slluciobarbosa@yahoo.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura:Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Telefone (81) 99578-5678

E-mail sllucio barbosa@yahoo.com.br

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
A participação social se deu através de realização de escuta pública realizada em 16 de julho de 2024 na sede da Diretoria de cultura com participação do Poder Público e da Sociedade Civil e Artística de Orobó - PE. Estiveram presentes representantes dos diversos segmentos culturais, a saber, audiovisual, teatro, música, dança e artesanato, com vistas a promover a construção de um plano pautado na participação social e democrática, ouvindo as necessidades dos produtores de cultura do município.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
A convocação para a escuta pública aconteceu via divulgação nas redes sociais da Prefeitura, chamada na Rádio comunitária e por chamamento por carro de som.
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Cultural	21.308,98	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a produções audiovisuai s	25.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio ao Teatro	20.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a bandas, fanfarras e orquestras	15.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a Artistas e Produtores musicais	20.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio as Artes da dança	15.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de produções artesanais	15.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de formação em ações culturais	25.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de formação no audiovisual	25.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional	9.542,58	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Orobó possui vasta área territorial rural, pensando nisto, os editais de fomento dedicarão percentual exclusivo par produtores e produtos culturais a serem desenvolvidos por e nos territórios rurais, sobretudo, os de difícil acesso que pouco acessam serviços e produtos de cultura. Nesse sentido, tais periferias terão espaço importante nas propostas a serem contempladas.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Cotas de 25% dedicadas a grupos afirmativos como mulheres, pessoas pardas e pretas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+ e fomento a atividades com produtores rurais e a serem produzidos em áreas rurais com percentual de 25% garantido em editais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Sim

Sim

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Sim
Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR EC24WS69

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:C2A87C6A

